



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º **238**

DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**ALTERA O §1º DO ART. 4º DA PORTARIA  
AGETRANSP N.º 80, DE 09 DE NOVEMBRO  
DE 2010.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas no art. 15 do Regimento Interno da AGETRANSP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o §1º do artigo 4º da Portaria AGETRANSP n.º 80, de 09 de novembro de 2010, que passa a vigorar com seguinte redação:

“§1º - A comprovação do pagamento das mensalidades deverá ser realizada mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da competência, mediante a apresentação dos recibos ou boletos quitados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2018.

  
Murilo Leal  
Conselheiro Presidente

**APÊNDICE ÚNICO**  
**ETAPAS DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO**
**1. FASE DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS**

A tabela a seguir, apresenta o Cronograma de Execução da FASE DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS do processo de transição da gestão na área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, correspondente ao item 7.1 do Plano de Preparação da Transição:

ITEM	ATIVIDADES (a cargo do GIF e Secretarias/OSP)	DATA/PERÍODO (PREVISÃO)	
		INÍCIO	TÉRMINO
7.1.1	Apresentação do Plano Estratégico da Intervenção Federal, a cargo da SIF	2 JUL 18	3 JUL 18
7.1.2	Capacitação dos integrantes dos diversos Grupos de Trabalho, a cargo do GIF	3 JUL 18	13 JUL 18
7.1.3	Alinhamento dos objetivos das Secretarias de Estado e OSP intervencionados com os Objetivos Estratégicos (OE) previstos no Plano Estratégico da Intervenção Federal	16 JUL 18	27 JUL 18
7.1.4	Confeção do planejamento da Gestão de Riscos do Processo de Transição da Intervenção Federal, a cargo da SIF	16 JUL 18	31 AGO 18
7.1.5	Início da elaboração dos Planos Estratégicos das Secretarias Intervencionadas (SESEG, SEDEC e SEAP)	30 JUL 18	(1)
7.1.6	Alinhamento dos objetivos dos OSP com os objetivos estratégicos das Secretarias Intervencionadas (SESEG, SEDEC e SEAP)	20 AGO 18	24 AGO 18

(1) O término da confecção dos Planos Estratégicos das Secretarias intervencionadas será na Fase de Elaboração de Planos.

**2. FASE DE ELABORAÇÃO DE PLANOS (SETORIAIS, TÁTICOS E OPERACIONAIS)**

A tabela a seguir, apresenta o Cronograma de Execução da FASE DE ELABORAÇÃO DE PLANOS (SETORIAIS, TÁTICOS E OPERACIONAIS) do processo de transição da gestão na área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, correspondente ao item 7.2 do Plano de Preparação da Transição:

ITEM	ATIVIDADES (a cargo do GIF e Secretarias/OSP)	DATA/PERÍODO (PREVISÃO)	
		INÍCIO	TÉRMINO
7.2.1	Elaboração de instrumentos normativos (proposta de Projeto de Lei, Decreto, Instrução Normativa, Portaria, outros) previstos no PEIF	3 SET 18	28 DEZ 18
7.2.2	Término da confecção dos Planos Estratégicos das Secretarias Intervencionadas (SESEG, SEDEC e SEAP)	(1)	28 SET 18
7.2.3	Início da transição da gestão na área de segurança pública do Estado do RJ para a nova administração de governo eleita	5 NOV 18	(2)
7.2.4	Início da elaboração dos Planos Operacionais dos OSP (BPM/PMERJ, DP/PCERJ e BBM/CBMRJ)	3 DEZ 18	(3)

(1) Iniciados na Fase de Alinhamento Estratégico, Capacitação e Gestão de Riscos.

(2) O término da transição da gestão da área de segurança pública do Estado do RJ para a nova administração eleita será efetivada na Fase de Integração e Gestão do Conhecimento.

(3) O término da confecção dos Planos Táticos e Operacionais dos OSP será efetivado na Fase de Integração e Gestão do Conhecimento.

**3. FASE DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

A tabela a seguir, apresenta o Cronograma de Execução da FASE DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO do processo de transição da gestão na área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, correspondente ao item 7.3 do Plano de Preparação da Transição:

ITEM	ATIVIDADES (a cargo do GIF e Secretarias/OSP)	DATA/PERÍODO (PREVISÃO)	
		INÍCIO	TÉRMINO
7.3.1	Teste da operação do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) com a nova capacidade instalada	7 JAN 19	28 FEV 19
7.3.2	Término da transição da gestão na área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro do GIF para as Secretarias de Estado e OSP intervencionados e nova administração de governo.	(1)	28 FEV 19
7.3.3	Término da elaboração dos Planos Operacionais dos OSP (BPM/PMERJ, DP/PCERJ e BBM/CBMRJ)	(1)	28 FEV 19
7.3.4	Término da confecção dos Planos Táticos (Comandos de Policiamento de Área da PMERJ, Departamentos de Polícia de Área da PCERJ e Comandos de Bombeiro de Área do CBMRJ)	(1)	30 ABR 19

(1) Iniciada(o) na Fase de Elaboração de Planos

**4. FASE DE AJUSTES PATRIMONIAIS E GESTÃO DO LEGADO**

A tabela a seguir apresenta o Cronograma de Execução da Fase de Ajustes Patrimoniais e Gestão do processo de transição da gestão na área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, correspondente ao item 7.4 do Plano de Preparação da Transição:

ITEM	ATIVIDADES (a cargo do GIF e Secretarias/OSP)	DATA/PERÍODO (PREVISÃO)	
		INÍCIO	TÉRMINO
7.4.1	Regular e normatizar os procedimentos para recebimento, distribuição e transferência dos materiais adquiridos e/ou recebidos por doação.	2 JUL 18	31 JUL 18
7.4.2	Realização gradativa das transferências patrimoniais dos bens aos OSP Intervencionados.	1º AGO 18	30 JUN 19
7.4.3	Realizar a desmobilização do Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro.	1º JAN 18	30 JUN 19

Id: 2136055

**Secretaria de Estado da**  
**Casa Civil e Desenvolvimento Econômico**
**DESPACHO DO SECRETÁRIO INTERINO**  
**DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

**PROCESSO Nº E-32/001/100004/2018 - AUTORIZO**, considerando a solicitação de fls. 03 e as manifestações de fls. 05, 06 e 08, com ênons para o órgão cessionário.

Id: 2136030

**DESPACHO DO SECRETÁRIO INTERINO**  
**DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

**PROCESSO Nº E-10/002/100250/2018 - AUTORIZO**, considerando a solicitação de fls. 04 e as manifestações de fls. 11 e 13, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Id: 2136041

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO INTERINO**  
**DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

**PROCESSO Nº E-13/002/100243/2018 - AUTORIZO**, sem ênons para o Estado, com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 25.244, de 12.04.99, alterado pelo Decreto nº 26.685, de 06.07.2000. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº E-12/001/100462/2018 - AUTORIZO**, sem ênons para o Estado, com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 25.244, de 12.04.99, alterado pelo Decreto nº 26.685, de 06.07.2000. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Trabalho, para as providências complementares.

Id: 2136028

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**DE 27/09/2018**

**PROCESSO Nº E-12/176/100054/2018 - AUTORIZO** viagem internacional da servidora INÊS VALLADÃO CAMPOS RIBEIRO LOBO, ID Funcional 1960712-1 e do servidor PAULO HENRIQUE BARRETO DE AGUIAR, ID Funcional 1940175-2, no período de 16/10/2018 a 26/10/2018, pertinente à Missão China 2018, sem ênons para o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2135915

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS**  
**DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-**  
**RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE****PORTARIA AGETRANS Nº 238 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

**ALTERA O §1º DO ART. 4º DA PORTARIA**  
**AGETRANS Nº 80 DE 09 DE NOVEMBRO DE**  
**2010.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-**  
**VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas no art. 15 do Regimento Interno da AGETRANSP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar o §1º do artigo 4º da Portaria AGETRANSP nº 80, de 09 de novembro de 2010, que passa a vigorar com seguinte redação:**

**§1º - A comprovação do pagamento das mensalidades deverá ser realizada mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês**

subsequente ao da competência, mediante a apresentação dos recibos ou boletos quitados".

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2018

**MURILO LEAL**  
Conselheiro Presidente

Id: 2135763

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS**  
**DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-**  
**RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATOS DO CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**DE 27/09/2018**

**NOMEIA JULIA CRISTINA KOLLENZ DE MELLO** para exercer, com efeitos a contar de 01/10/2018, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, em vaga anteriormente ocupada por Marcellus Caetano Fiuza, e considera-la exonerada do cargo de Chefe de Gabinete.

**NOMEIA ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA** para exercer, com efeitos a contar de 01/10/2018, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, em vaga anteriormente ocupada por Julia Cristina Kollenz de Mello.

Id: 2135821

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS**
**ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA DRM-RJ Nº 146/18 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**
**INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDO-**  
**RES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs E-11/004/229/2015 e E-11/004/280/2015:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instituir Comissão destinada a acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/15, que tem como objeto a prestação de serviços de Agência de Viagens consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhete no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, de acordo com a cláusula sétima, § 1º do Contrato nº 004/15, firmado entre o DRM-RJ e a empresa P&P Turismo Ltda - ME:**

**Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão os servidores, abaixo relacionados:**

VERA LUCIA PEREIRA, ID nº 3218385-2 - Auxiliar de Gabinete.

CAROLLYNE FERREIRA ALVES, ID nº 5090787-5 - Auxiliar de Gabinete; e

MARIANE PEREIRA LINO MACHADO, ID nº 5093718-9 - Auxiliar de Gabinete.

**Art. 3º - Os profissionais designados atestarão as faturas, bem como emitirão Relatório de Acompanhamento e Fiscalização.**

**Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Niterói, 26 de setembro de 2018

**WILSON FERREIRA GIOZZA**  
Presidente

Id: 2135681

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**  
**DE 27/09/2018**

**EXONERA, A PEDIDO, TIAGO DA SILVA MARRA**, ID FUNCIONAL 44226640, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado

do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar de 01 de outubro de 2018.

**NOMEIA HENRIQUE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA**, ID FUNCIONAL 28698436 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, na vaga anteriormente ocupada por TIAGO DA SILVA MARRA, ID FUNCIONAL 44226640 e considerá-lo exonerado do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG, anteriormente ocupado pelo próprio da mesma Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, tudo com validade a contar de 01 de outubro de 2018.

**NOMEIA ISABELLA PERALTA VAZ**, ID FUNCIONAL 44147899, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG, na vaga anteriormente ocupada por HENRIQUE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA, ID FUNCIONAL 28698436 e considerá-la exonerada do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DAS-8, anteriormente ocupada pela própria da mesma Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, tudo com validade a contar de 01 de outubro de 2018.

**NOMEIA LAIZA OLIVEIRA ALCANTARA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, na vaga anteriormente ocupada por ISABELLA PERALTA VAZ, ID FUNCIONAL 44147899, com validade a contar de 01 de outubro de 2018.

Id: 2135845

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO**  
**RIO DE JANEIRO**
**ATO DO PRESIDENTE**
**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5435**  
**DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5414, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/006/100043/2018, e

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de continuidade da análise realizada pelo Grupo de Trabalho Temporário instituído pela Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5414/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o Grupo de Trabalho Temporário, instituído pela Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5414, de 13 de agosto de 2018.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018

**LEONARDO SILVA JACOB**  
Presidente

Id: 2135893

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO**  
**RIO DE JANEIRO**
**RETIFICAÇÃO**

D.O. DE 27.09.2018

PÁGINA 11 - 2ª COLUNA

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 20.09.2018**

Onde se lê: "...Processo nº E-09/1251/4000/1995 - CARLOS EDUARDO CAMPOS..."

Leia-se: "...Processo nº E-12/416406/2012 - CARLOS EDUARDO CAMPOS..."

Id: 2135891

